



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 16/2024 Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROCOLO Nº	76/2024		
Data:	11/04/24	Hora:	15:08
Servidor:			
Silvana A. Garcia Morais AGENTE ADMINISTRATIVO			

Excelentíssima Senhora
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul – SP.

Assunto: “Informações acerca da situação legal da posse exercida pelo Município no imóvel onde está localizado o “Centro Comunitário João Justino”.

LUIS CARLOS PAES JUNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** informações acerca da situação legal da posse exercida pelo Município no imóvel onde está localizado o “Centro Comunitário João Justino”, nos seguintes termos:

1º - A que título o Município exerce a posse sobre o referido imóvel, que fica localizado no Loteamento Jardim Planalto, ou seja, se a posse é exercida através de cessão de posse concedida pelo CDHU ou se o Município tem a propriedade do imóvel, decorrente de doação realizada pelo CDHU e, neste caso, se propriedade está devidamente regularizada perante o Registro de Imóveis local? Neste caso deverá instruir a resposta com cópia da matrícula devidamente averbada.

2º - Na eventualidade da posse estar sendo exercida através de cessão de posse concedida pelo CDHU, informar se a presente cessão está formalizada através de Instrumento Contratual e qual o prazo da cessão concedida? Nesse caso, enviar cópia do instrumento contratual.

3º - Independentemente do título que concedeu a posse do imóvel ao Município, informar se eventuais construções e/ou ampliações podem



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

ser realizadas utilizando-se de recursos oriundos de Emendas Parlamentares, ou somente através de recursos próprios? - ,

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 10 de abril de 2024.

LUIS CARLOS PAES JUNIOR

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 16/04/2024